



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Domingos

Transparência com Responsabilidade

Adm. 2009/2012

LEI Nº 017/2010

“Dispõe sobre desmembramento de lote nesta cidade e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, OLDEMAR DE ALMEIDA PINTO FILHO, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta lei desmembrada a seguinte área conforme memorial descritivo assinado pelo técnico em agrimensura **ISRAEL SOARES DUARTE** CREA – 8232/TD-GO, com a seguinte descrição: Um lote urbano Nº 11, Quadra 05, com a área de 450,00 m², localizado na Avenida Brasil, Setor Jardim Primavera nesta cidade. Tendo 15,00m de frente com a Avenida Brasil; 15,00m de fundo com o Lote Nº 07; 30,00m de lateral direita com o Lote Nº 10; 30,00m de lateral esquerda com o Lote Nº 12.

SITUAÇÃO PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO LOTE Nº 11: Quadra 05, com a área de 225,00 m², localizado na Avenida Brasil, Setor Jardim Primavera, nesta cidade. Tendo 7,50m de frente com a Avenida Brasil; 7,50m de fundo com o Lote Nº 07; 30,00m de lateral direita com o Lote Nº 10; 30,00m de lateral esquerda com o Lote Nº 11A.

DESCRIÇÃO DO LOTE 11A: Quadra 05, com a área de 225,00 m², localizado na Avenida Brasil, Setor Jardim Primavera, nesta cidade. Tendo 7,50m de frente com a Avenida Brasil; 7,50m de fundo com o Lote Nº 07; 30,00m de lateral direita com o Lote Nº 11; 30,00m de lateral esquerda com o Lote Nº 12.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2010.


Oldemar de Almeida Pinto Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente Atto Administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos - GO, 08 de 11 de 2010

Endereço: Praça das Flores, s/n.º, Centro, CEP: 73.860-000 — Telefone: (62) 3425 1248 — Telefax: (62) 3425 1516


Secretário de Administração